



Câmara Municipal de
Braganey 
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabene@diplnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 24/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder duas (02) diárias integrais ao Vereador Alessandro
Thiessen, para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba -
PR, nos dias 21/11/2017 e 22/11/2017, onde esteve em viagem acompanhando o
Prefeito Municipal participando de assinatura de convênios no Palácio Iguazu, bem
como protocolando Ofícios na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná .

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey em 28 de Novembro de 2017.



Adriano da Silva
Presidente em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 24/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder duas (02) diárias integrais ao Vereador Alessandro Thiessen, para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias 21/11/2017 e 22/11/2017, onde esteve em viagem acompanhando o Prefeito Municipal participando de assinatura de convênios no Palácio Iguazu, bem como protocolando Ofícios na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná .

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey em 28 de Novembro de 2017.

ADRIANO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:72047ED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/11/2017. Edição 1389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>